



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 108/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	QUINQUENIO %
101960	LARISSA DANTAS CAETANO	5%
101997	GABRIELA SANTOS SILVA	5%
102002	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA FERREIRA	5%
20354	ALCINO TAVARES DOS SANTOS	10%
10044	MARIA JOSE DO CARMO SILVESTRE	20%
10399	ROSILDA PEREIRA SOBRINHO	25%
10394	ALDA DE LIRA ANDRADE NUNES	30%
10460	NIZETE SENA DE OLIVEIRA FERREIRA	35%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de novembro do ano de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO